



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, para aquisição de computadores completo contendo as seguintes especificações a baixo relacionadas.

2. JUSTIFICATIVA

O motivo no qual faz necessário a contratação da empresa, para aquisição dos computadores é de suma importância para melhoria e agilidade dos trabalhos realizados pelos servidores da secretaria de saúde deste município.

Desta forma estamos apresentando o presente termo de referência para contratação de empresa especializada para sua execução.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTD	UND	ITEM
03	UND	PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 CACHE 12MB 2.90GHz (MAX TURBO 4.30GHz)LGA 1200 10ª GERAÇÃO
03	UND	GABINETE C3TECH PRETO C/ FONTE 500W
03	UND	PLACA MAE (INTEL) ASSUS PRIME H510M-K DDR4 LGA1200 10ª/11ª GERAÇÃO
03	UND	MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 2400MHZ
03	UND	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3
03	UND	MONITOR ACER 21.5" FHD VGA/HDMI
03	UND	MOUSE LOGITECH USB PRETO M90
03	UND	TECLADO PADRAO LOGITECH USB PTO K120



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa. Os computadores devem serem entregues montados e com todas as especificações solicitadas.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Angelica Macedo de Oliveira, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.



8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 19 de Abril de 2024

Sabrina Rosa Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina Rosa Ribeiro
Sabrina R. Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2024